



Ofº n.º 1522/SEAPI – 27 fevereiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo n.º 1345

27-02-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1572/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1028 de 27 de fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofºn.º 268/SEAPI-12.01.2012

S/comunicação de

N/referência


**Assunto: Resposta à pergunta n.º 1572/XII/1.ª de 11 de janeiro de 2012 -
Administração de condomínios**

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 1572/XII/1.ª, de 11 de janeiro de 2012, dos Senhores Deputados Carina Oliveira, Duarte Cordeiro, João Paulo Viegas e Fernando Jesus, do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Confirma-se a informação prestada pelo InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., tendo sido solicitada a este Instituto a preparação de uma proposta de legislação sobre administração de condomínios.
2. Com efeito, é intenção deste Ministério regular o regime jurídico de uma atividade, até agora não regulamentada.
3. Esclarece-se que não se trata de uma alteração legislativa, mas de um regime novo.
4. Mais se salienta que o processo de regulamentação é complexo, exige estudos de direito comparado, uma reflexão acurada e a identificação das opções que mais se adequem à realidade do sector em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,


Marta Neves